

# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 013/2019**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 012/2019.**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que especifica e dá outras providências correlatas”**

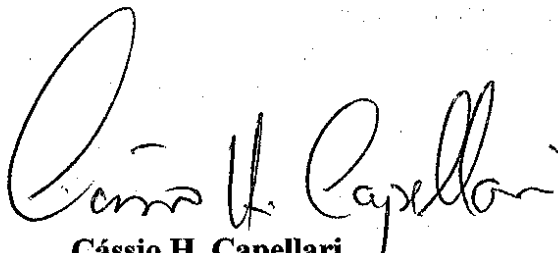
A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a UNIÃO RED HORSE DE FUTEBOL RUGBY, criada em 07 de março de 2013, inscrita no CNPJ 17.753.689/0001-28 e registrada no Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos desta Comarca de São Pedro (Anexo ao Oficial de Registro de Imóveis) sob o Microfilme nº 00586.

**Art. 2º** A presente honraria é concedida com fulcro na Lei municipal nº 1.967/95, com alterações dadas pela Lei municipal nº 2.071/96, consoante documentação acostada, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de Março de 2019.

  
**Cássio H. Capellari**  
Presidente da Câmara

  
**Roberson Pedrosa**  
1º Secretário